

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

Manifestação de interesse para contratação de serviços de fiscalização na implementação de 60 sites de comunicações móveis em zonas rurais e 30 centros multimídia - SERVIÇOS DE CONSULTORIA: INCM/SC/05/2026

1. O Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (INCM), através do Fundo de Serviço de Acesso Universal (FSAU), pretende implementar 60 sites de comunicações móveis em zonas rurais e 30 centros multimídia. Assim, com vista a assegurar a qualidade dos serviços, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a conformidade com as especificações técnicas definidas, torna-se necessária a contratação de serviços de consultoria para a fiscalização do projecto.
2. Nestes termos, o INCM convida pessoas singulares ou colectivas, nacionais, interessadas e devidamente inscritas no **Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços**, que reúnam os requisitos de elegibilidade, a apresentarem manifestação de interesse para a prestação dos referidos serviços de consultoria.
3. Os interessados deverão cumprir integralmente os seguintes requisitos:
 - a) **Especialização Técnica:** Empresa especializada nas áreas de Engenharia Civil e Engenharia de Telecomunicações, com foco comprovado em Controlo de Qualidade, Supervisão de Obra e Verificação de Conformidade de Novas Estruturas de Telecomunicações.
 - b) **Experiência Sectorial:** Possuir, no mínimo, **10 (dez) anos de experiência técnica comprovada**, pelo menos 2 (dois) projectos similares, preferencialmente em Moçambique ou na região da África Austral, envolvendo a implementação e supervisão de sites de telecomunicações móveis e/ou centros de acesso comunitário.
 - c) **Capacidade Operacional e Presença Local:** Demonstrar capacidade organizacional, logística e de gestão para assegurar a fiscalização em todo o território abrangido pelo projeto, incluindo presença local ou capacidade de estabelecer de forma eficaz.

3.1. Licenças, Certificações e Registo Profissional (Documentação Comprobatória Obrigatória).

A empresa deve possuir e apresentar cópia actualizada dos seguintes documentos:

- a) **Licença de Empreiteiro de Obras Públicas**, emitida pelo Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, até à **4.ª Classe, no mínimo**.
- b) **Licença Ambiental** válida, emitida pela autoridade competente.
- c) **Licença do MIREME** para trabalhos em instalações de energia, válida para operações até Média Tensão.
- d) **Registo de Engenheiros**: A equipa técnica permanente deve incluir engenheiros qualificados, devidamente inscritos na **Ordem dos Engenheiros de Moçambique**.

3.1.1. Certificações de Sistema de Gestão (Vantagem Competitiva)

Serão consideradas uma vantagem na avaliação técnica as seguintes certificações internacionais, desde que válidas e emitidas por organismo certificador reconhecido:

- **ISO 9001** – Sistema de Gestão da Qualidade.
- **ISO 14001** – Sistema de Gestão Ambiental.
- **ISO 45001** – Sistema de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho.

3.2. Perfil da equipa técnica

- **Coordenador Geral / Team Leader:**
 - Licenciatura em Eng. Telecomunicações /Electrotécnica;
 - Deve ter mínimo de 12 anos de experiência profissional e 5 em gestão de projectos;
 - Ser capaz de fazer a coordenação geral do projecto e validação técnica.
- **Engenheiro de Telecomunicações (RF & Core):**
 - Licenciatura em Eng. Telecomunicações ou electrónica;
 - O mínimo de 10 anos de experiência em redes móveis;
 - Deve validar a instalação/configuração/aceitação de BTS, antenas e links;
 - Conduzir testes de cobertura.
- **Engenheiro Civil / Estrutural:**
 - Licenciatura em Construção Civil;
 - O mínimo de 10 anos de experiência na área;
 - Experiência na fiscalização de projectos de telecomunicações;
 - Deve garantir qualidade estrutural e de segurança;

- Deve validar a construção/instalação de BTS e dos centros multimídia.
- **Especialista em Energia:**
 - Licenciatura em electrotecnia;
 - O mínimo de 10 anos de experiência em sistemas híbridos (solar, baterias, geradores);
 - Deve validar instalações eléctricas e
 - Garantir eficiência energética dos sistemas.
- **Especialista em Segurança, Ambiente e Saúde Ocupacional (HSE):**
 - Licenciatura em Eng. Ambiental ou equivalente;
 - O mínimo de 7 anos de experiência em grandes obras;
 - Deve garantir conformidade saúde, ambiental e normas de segurança.
- 4. Os concorrentes interessados poderão solicitar mais informações na sede do INCM, sita na Praça 16 de Junho, nº 340, Bairro da Malanga, ou através do seguinte endereço: ugea@incm.gov.mz.
- 5. As propostas de manifestação de interesse deverão ser apresentadas em língua portuguesa, até às **14:00 horas do dia 10 de março de 2026**, no edifício sede do INCM, sita na Praça 16 de Junho, nº 340. Telefone: (+258) 21227100.
- 6. O período de validade das propostas é de 120 (Cento e vinte) dias e o concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

DEA
Maputo, Fevereiro de 2026
Ilegível